

RESOLUÇÃO Nº 271/2024

ALTERA GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE – GTP, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022, REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO 042/2017.

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 207/2024, observadas as disposições do Protocolo de Intenções da AGIR, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e;

Considerando a reunião do Grupo de Trabalho Permanente - GTP, realizada em 18 de abril de 2024, na qual houve deliberação para alteração da composição do mesmo, bem como para que a indicação dos membros representantes do Poder Concedente/SMTT, Concessionária e AGIR, ocorram mediante registro em ata;

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho Permanente – GTP, instituído para acompanhar e estimular o Plano de Ação, visando melhoria do sistema público do transporte coletivo do município de Blumenau, prestados através do Contrato de Concessão nº 042/2017, passa a ser composto por 06 (seis) membros, sendo: 02 (dois) indicados pela AGIR, 02 (dois) pelo Poder Concedente/SMTT, e 02 (dois) indicados pela Concessionária BluMob, mediante registro em ata.

Art. 2º A estrutura, funcionamento e atribuições do GTP, serão tema de atualização do Regimento Interno devidamente discutido e aprovado pelos membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 217/2022 e o Decreto nº 147/2022.

Blumenau, data da assinatura digital.

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Geral da AGIR

(assinado de forma digital)

Assinado eletronicamente por:

* PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA (***.696.590-**)

em 05/06/2024 15:54:44 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/9b0f822b-188b-40ea-9981-6f8515515f2e>

